

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PORTARIA N.º 3999/2023-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no item IX, § 1º Art. 19 do Regimento Interno e, ainda, o disposto no Processo nº 0418-E/2023-GABCIV-AL/AP.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, com representantes da Administração especialmente designados.

RESOLVE:

I - Designar a servidora desta Casa Legislativa, JULIANA FERNANDES ALCOLUMBRE, para responder como Gestora, e o servidor GABRIEL GUEDES GATO, como Fiscal do **contrato nº 012/2023-AL/AP**, formalizado com a Empresa NUANCE EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 07 de dezembro de 2023.

Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **ALLINY SERRÃO**.
- Hash: f43e003c58e0c8f4962e9463e447f614



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PORTARIA N.º 4019/2023-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no item IX, § 1º Art. 19 do Regimento Interno e, ainda, o disposto no Processo nº 0465/2023-GABCIV-AL/AP.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, com representantes da Administração especialmente designados.

RESOLVE:

I - Designar o servidor desta Casa Legislativa, **GILMARCIO BRAGA ALMEIDA**, para responder como Gestor do contrato nº 011/2023-AL/AP, formalizado com a Empresa F V TAVARES EXTINTORES LTDA ME.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 07 de dezembro de 2023.

Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **ALLINY SERRÃO**.
- Hash: 53383eb7a18bbda5c628a632e61028c6



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 4026/2023-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0578/2023-GABCIV/AL.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da Deputada ALDILENE SOUZA e da servidora JAMILI BARROS CORREA, ASCM-16, que viajarão da sede de suas atividades até o Rio de Janeiro - RJ, no período de 13 a 15 de dezembro de 2023, para participarem da Ação Cidadã da Comissão de Defesa do Consumidor da UNALE.

Art. 2º – No retorno a esta Casa Legislativa, a Parlamentar e a servidora acima nominadas deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Controle de Despesas, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 07 de dezembro de 2023

Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **ALLINY SERRÃO**.
- Hash: a82b072b729d79ef1392af15bd2c2450



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 4027/2023-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0580/2023-GABCIV/AL.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do Deputado RAYFRAN BEIRÃO e dos servidores EDNELSON SILVA SANTOS, CSMD-04, e IAKIRA ROCHA BRITO, CSMD-07, que viajarão da sede de suas atividades até os municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari - AP, no período de 7 a 10 de dezembro de 2023, para representarem este Poder Legislativo em agenda institucional.

Art. 2º – No retorno a esta Casa Legislativa, o Parlamentar e os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Controle de Despesas, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 07 de dezembro de 2023.

Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **ALLINY SERRÃO**.
- Hash: 75416b2ebc52c459669d40408c2abd

